



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório nº 237/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 133/2022
Tipo: Menor preço por item

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TABLET COM SEGURO TOTAL, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG.

Considerando que em virtude do erro ocasionado na plataforma de realizações dos pregões eletrônicos, BBMnet, que não realizou a prorrogação automática da fase de lances do Pregão em epígrafe, conforme prevê o Decreto Municipal nº 3.989/2020.

Ao realizar a instrução processual dos autos, percebeu-se vício nos procedimentos do certame, visto que foram desconsiderados os lances ofertados nos últimos 02 (dois) minutos da sessão pública, desrespeitando os dispositivos constantes nos subitens 10.11 e 10.12 do edital, bem como o art. 30 do Decreto Municipal nº 3.989/2020, impossibilitando a obtenção da melhor proposta.

Tendo em vista que o certame encontra-se em fase de homologação, não sendo possível revogar parcialmente o procedimento licitatório, diante das violações das determinações contidas no edital, os autos foram remetidos para a Assessoria Jurídica do município para posicionamento.

A Assessoria Jurídica em manifestação datada de 09/03/2023 opinou pela anulação do procedimento licitatório, em suma por entender que a não prorrogação da fase de lances, ocasionou vício insanável, ferindo os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Por todo exposto e baseado nos princípios licitatórios citados consubstanciados no tratamento igualitário aos licitantes, e da competitividade que se destina buscar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, está claro que esta Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas onde se deve buscar sempre o interesse público, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo, por tanto anular o procedimento licitatório ante a existência de vício insanável.

Destarte, ficam anulados todos os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 237/2022, Pregão Eletrônico nº 133/2022, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da intimação desse ato e informa que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação.

Lagoa Santa, março de 2023.

Patrícia Sibely D’Avelar
Secretária Municipal de Gestão
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

Breno Salomão Gomes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

TERMO DE ANULAÇÃO pdf

Código do documento cf7c7bde-f041-430f-a962-ce0a98a2a19c



Assinaturas



Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou

Patricia Sibely D Avelar



Gilson Urbano de Araújo
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou

Gilson Urbano de Araújo



Breno Salomão Gomes
brenogomes@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou

Breno Salomão Gomes



Déa Júnia Santos do Nascimento
deanascimento@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Déa Júnia Santos do Nascimento

Eventos do documento

10 Mar 2023, 08:20:54

Documento cf7c7bde-f041-430f-a962-ce0a98a2a19c **criado** por DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO (3651637b-13ff-4840-b747-22871c9439e4). Email:deanascimento@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-03-10T08:20:54-03:00

10 Mar 2023, 08:26:34

Assinaturas **iniciadas** por DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO (3651637b-13ff-4840-b747-22871c9439e4). Email: deanascimento@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-03-10T08:26:34-03:00

10 Mar 2023, 13:30:14

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 29770) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2023-03-10T13:30:14-03:00

10 Mar 2023, 17:17:43

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.105 (187-86-249-105.vespanet.com.br porta: 26926) - [Geolocalização: -19.6382128 -43.8840355](#) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM: 2023-03-10T17:17:43-03:00

11 Mar 2023, 09:29:38

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou** (d577b138-a799-4189-9a00-6485419a3971) - Email: brenogomes@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.49.1.142 (187.49.1.142 porta: 42906) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE_ATOM: 2023-03-11T09:29:38-03:00

13 Mar 2023, 08:05:54

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO **Aprovou** (3651637b-13ff-4840-b747-22871c9439e4) - Email: deanascimento@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 14044) - Documento de identificação informado: 106.025.866-82 - DATE_ATOM: 2023-03-13T08:05:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f8e6736882ea22db42448eb3e9be6f045bb47e83002372bafa2140fdd1c7fab7

(SHA512):011da124ffb5b95b3370aaa6697efeeae070fea7aaca76f53996ef3d66343dec5e1e4e435174f7a86956aded934a00e6b5b2b69db81f59d88206cbe1f3e86c44

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign